

CoEx nº 030/2024 – MS

Campo Grande, 20 de maio de 2024.

Ao Senhor

ED CARLO BRITTO BURGATT

Coordenadoria Estadual de Regulação e Assistência – CRA

Assunto: Relatório de cumprimento às Metas e Indicadores de Desempenho e Qualidade do Contrato de Gestão 003/2022, período de abril de 2024.

Sr. Coordenador,

Com os melhores cumprimentos, enviamos a Vossa Senhoria Pen Drive contendo os Relatórios de Cumprimento às Metas e Indicadores de Desempenho e Qualidade, relativo o período de abril de 2024, de acordo com o Contrato de Gestão n.º 003/2022 e em atenção ao Ofício 1826/CERA/SES/2022 encaminhado por esta Coordenadoria contendo as Orientações Técnicas para elaboração deste.

EIXO I – SISTEMA INFORMATIZADO

Meta nº 1 – Serviço de Help Desk 24 horas por dia, nos 07 dias da semana.

Cobertura de funcionamento do Serviço de “help desk”, nos 07 dias da semana, durante 24 horas por dia.

Sim = 150 pontos

Não = 0 pontos

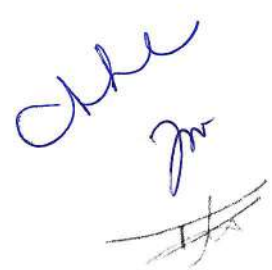
INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – FILIAL MS

CNPJ: 20.288.745/0003-77

Avenida Afonso Pena, 5723, SALA 301, Santa Fé, Campo Grande – MS, CEP: 79031-010

www.igpr.org.br | contato@igpr.org.br

(67) 3041-6863



Ações previstas:

Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento:

1. Arquivos com Escalas de trabalho, folhas de frequência e Procedimento Operacional Padrão da equipe dos TARM's;
2. Relatório com todas as chamadas recebidas pelos TARM's informando data, hora, origem do chamado, assunto e encaminhamento, por um sistema de gestão de chamados ou por relatório que contenha as informações necessárias.

Ações realizadas:

Item 1. Escalas de trabalho e Folhas de frequência do mês em referência e Procedimento Operacional Padrão da equipe dos TARM's:

- Escala dos TARM's dos módulos de Urgência e Ambulatorial do mês em referência;
- Folhas de Frequência assinadas pelos TARM'S dos módulos de Urgência e Ambulatorial do mês em referência;
- Procedimento Operacional Padrão da equipe dos TARM's.

Item 2. Relatório contendo todas as demandas recebidas pelo help desk do CORE/MS e inseridas no sistema de gestão de chamados, do mês em referência, informando: usuário (atendente), data, hora, nome do solicitante, nome do município, unidade, telefone, descrição (motivo do chamado) e resolução (medida adotada para resolução da solicitação apresentada).

No mês em referência foram registrados 186 chamados.



Meta nº 2 – Atendimento das ocorrências/chamados de erros no sistema.

<=24h = 150 pontos

> 24h = 0 pontos

Tempo máximo de 24 horas para resolução dos atendimentos das ocorrências/chamados considerados “erros no sistema”.

O cálculo do tempo de atendimento das ocorrências/chamados de erros no sistema será realizado considerando a data e hora de abertura do chamado e a data e hora de encerramento do chamado.

Serão considerados como solucionados os chamados com status “Fechado” e/ou “Em Produção”.

Ações previstas:

Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento:

1. Folhas de frequência e Procedimento Operacional Padrão da equipe de TI do CORE/IGPR e Escalation Duosystem;
2. Relatório contendo todas os registros de incidências (erros) dos módulos de Urgências/Emergências, Leitos e Ambulatorial, no sistema informatizado da Duosystem, informando número do chamado, descrição (motivo do chamado), status, prioridade e datas de abertura, encerramento e última atualização.

Ações realizadas:

Item 1. Folhas de Frequência assinadas pela equipe de TI do CORE/IGPR no mês em referência;

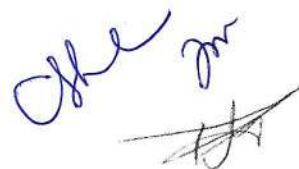
INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – FILIAL MS

CNPJ: 20.288.745/0003-77

Avenida Afonso Pena, 5723, SALA 301, Santa Fé, Campo Grande – MS, CEP: 79031-010

www.igpr.org.br | contato@igpr.org.br

(67) 3041-6863



Procedimento Operacional Padrão da equipe de TI do CORE/IGPR; Escalation Duosystem.

Item 2. Relatório contendo todas os registros de incidências (erros) dos módulos de Urgências/Emergências, Leitos e Ambulatorial, no sistema informatizado da Duosystem ocorridos no período em referência, informando o número do chamado, descrição (motivo do chamado), status, prioridade e datas de abertura, encerramento e última atualização.

No mês em referência foram registrados 19 (dezenove) incidentes, os quais foram resolvidos dentro do prazo de 24 horas.

Meta nº 3 – Atendimento das demandas de serviços de TI abertas pela Coordenadoria Estadual de Regulação.

<=30 dias: 250 pontos

> 30 dias: 150 pontos (com justificativa)

> 30 dias: 50 pontos (sem justificativa)

Ficou acordado em reunião entre as Comissões, que chamados com mais de 30 dias (com justificativa) poderão ser analisados pelas equipes de TI do CORE/IGPR e CERA para extensão do prazo e não aplicação da penalidade (> 30 dias: 150 pontos). Para que isso ocorra, o documento do acordo da análise do chamado deverá constar na prestação de contas encaminhada à Comissão de Acompanhamento.

Ações previstas:

Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento:

1. Relatório contendo todas os registros de requisição de serviços de TI dos módulos de Urgências/Emergências, Leitos e Ambulatorial, no sistema informatizado da Duosystem.

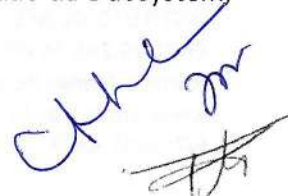
INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – FILIAL MS

CNPJ: 20.288.745/0003-77

Avenida Afonso Pena, 5723, SALA 301, Santa Fé, Campo Grande – MS, CEP: 79031-010

www.igpr.org.br | contato@igpr.org.br

(67) 3041-6863



informando número do chamado, descrição (motivo do chamado), status, prioridade e datas de abertura, encerramento e última atualização.

Ações realizadas:

Item 1. Relatório contendo todas os registros de requisição de serviços de TI dos módulos de Urgências/Emergências, Leitos e Ambulatorial, no sistema informatizado da Duosystem, informando número do chamado, descrição (motivo do chamado), status, prioridade e datas de abertura, encerramento e última atualização.

Até o mês em referência, foram registrados 40 (quarenta) chamados a pedido da CERA, onde 31 (trinta e um) foram entregues até 30/04/2023, 02 (dois) cancelados a pedido da CERA e 07 encontram-se em aberto.

Detalhamento:

- 19 (dezenove) chamados foram entregues dentro do prazo de 30 dias;
- 02 (dois) chamados foram cancelados a pedido da CERA; e
- 19 (dezenove) chamados encaminhados com data de entrega e justificativa técnica analisadas e aprovadas pelas equipes de TI do CORE/IGPR e CERA com extensão de prazo de entrega.

Obs: Os chamados com previsão de entrega para o mês de abril/2024 não foram entregues em consequência da priorização do desenvolvimento do chamado nº 849 com previsão de entrega para 17/05/2024; e chamado nº 1099 com entrega realizada no dia 09/05/2024.

Meta nº 4 - Manter 100% o tempo de resposta do sistema informatizado.

=100%: 70 pontos

< 100%: 50 pontos.

INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – FILIAL MS

CNPJ: 20.288.745/0003-77

Avenida Afonso Pena, 5723, SALA 301, Santa Fé, Campo Grande – MS, CEP: 79031-010

www.igpr.org.br | contato@igpr.org.br

(67) 3041-6863



Percentual do tempo que o sistema informatizado ficou disponível para utilização pelas unidades solicitantes e executantes, no mês de competência.

Ações previstas:

Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento:

1. Relatório de disponibilidade do sistema contendo as informações de período monitorado (mês em referência), tempo de monitoração em hr (total do mês), tempo de Downtime hr (total do mês), índice total de disponibilidade em %, e se houverem ocorrências apresentar as informações detalhadas da indisponibilidade e contingências aplicadas para o sistema informatizado e pela Equipe do CORE/IGPR.

Ações realizadas:

Item 1. Relatório de disponibilidade do sistema contendo todas as informações do período monitorado (mês em referência), tempo de monitoração em hora (total do mês), tempo de Downtime em hora (total do mês) e índice total de disponibilidade em %.

A disponibilidade do sistema informatizado foi de 99,96%, no período em referência.

No dia 10/04/2024, após relato de indisponibilidade pelo CORE à fornecedora do sistema informatizado, foi realizada análise e identificação de inconsistência na configuração do "application gateway" (balanceador de aplicação e firewall de aplicação), responsável pelo acesso aos servidores de aplicação. Após correção da regra de "listener" no "application gateway", o sistema foi reestabelecido. A indisponibilidade foi sentida no período das 10:40h às 10:57h, no horário de Brasília.

No período em que ocorreu a indisponibilidade, foram ativadas as contingências locais pela Equipe de regulação e de TI do CORE/IGPR.



Meta nº 5 - Manter cópia do banco de dados (backup) e disponibilidade do sistema 24 horas por dia, nos 07 dias da semana.

Sim = 50 pontos

Não = 0 ponto

Ficou estabelecido que a solução informatizada adotada é em modelo de "cloud computing" com datacenter "tier III", razão pela qual não se faz necessário entrega de backups diários à CERA, sendo admitida a entrega do relatório comprobatório das realizações dos BACKUPS diários e mensais.

Ações previstas:

Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento:

1. Relatório do Datacenter que comprove a realização do backup da solução tecnológica (CORE), contendo tipo de tarefa, arquivos, diretórios, data e hora de início, data e hora de término, duração, conjunto (armazenamento), servidor (armazenamento) e tamanho total de dados.

Ações realizadas:

Item 1. Relatório com a realização diária dos backups da solução tecnológica (CORE) pelo datacenter, informando data e hora inicial e final dos backups diários, duração da tarefa, conjunto, servidor, bem como, o tamanho total dos arquivos (em GB) que foram gerados para o período em referência.

Meta nº 6 - Manter a segurança do sistema com protocolo Secure Socket Layer – SSL com Certificado Digital válido, confiável e relacionado ao emitente.



Sim = 50 pontos

Não = 0 ponto

Ações previstas:

Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento:

1. Formalização de envio de cotações para análise do Departamento de Tecnologia da Informação para aquisição do certificado e parecer técnico com devolutiva da mesma;
2. Nota fiscal de aquisição e comprovante de pagamento do certificado;
3. Disponibilização do Certificado Digital no domínio do Governo do Estado de MS.

Ações realizadas:

O Instituto informa que a Equipe de TI do CORE/IGPR, juntamente com a DTI/SES-MS, implementou a validação do certificado provisório em 25/04/2023 e certificado definitivo em 05/06/2023, uma vez que o Estado é detentor do servidor de DNS onde se encontra o domínio "saude.ms.gov.br" e que elas são válidas até as datas de 24/07/2023 e 05/06/2024, respectivamente, conforme descrito nas capturas de tela do SSL em anexo na pasta da Meta n.º 6 do Eixo I - Itens 1.0 e Item 1.1 - Captura de Tela.

O Processo de aquisição do certificado definitivo foi realizado em conjunto com a Gerencia de Divisão de Tecnologia da Informação e pode ser verificado através do Ofício IGPR 021/2023 encaminhado pelo Instituto aos cuidados da Gerencia de Divisão de Tecnologia da Informação, solicitando parecer para a contratação da empresa que apresentou melhor proposta e que obteve Parecer Técnico, o qual recomenda considerar a proposta do fornecedor por menor preço, pois a mesma atende as especificações técnicas e preço de mercado. Em anexo na pasta, item 2.



A comprovação da aquisição segue mediante apresentação da nota fiscal n.º 1667010 emitida em 11/05/2023, pela empresa Valid Certificadora Digital Ltda, que segue em anexo no item 3, e que foi paga no dia 26/05/2023, conforme boleto em anexo e comprovante de pagamento, que seguem nos itens 4.0 e 4.1.

Meta nº 7 - Painel de Situação atualizado em tempo real.

Sim = 50 pontos

Não = 0 ponto

Ações previstas:

1. Manter atualização do Painel de Situação com prazo máximo de 5 em 5 minutos;
2. Disponibilização de manual contendo as informações referentes a atualização do Painel Situacional. As atualizações são realizadas através do acesso ao Power BI, com dados extraídos do Sistema Informatizado de Regulação. Nos painéis são exibidas as informações das solicitações realizadas para os módulos de Urgência, Ambulatorial e Leitos; e
3. Informar endereço e senha de acesso ao Painel de Situação.

Ações realizadas:

A Disponibilização do Painel situacional online é realizada através do acesso ao Power BI, com dados extraídos do Sistema Informatizado de Regulação, nos painéis são exibidas as informações das solicitações realizadas para os módulos de Urgência, Ambulatorial e de Leitos.

As atualizações dos dados ocorrem de forma automatizada de 1 em 1 minuto.

A atualização do painel dever ser feita manualmente pelo computador apertando a tecla F5, ou através de plugin instalado no navegador, conforme instruções descritas no Manual do Painel Gerencial CORE-MS, disponível na pasta da Meta nº 7 do Eixo I.

INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – FILIAL MS

CNPJ: 20.288.745/0003-77

Avenida Afonso Pena, 5723, SALA 301, Santa Fé, Campo Grande – MS, CEP: 79031-010

www.igpr.org.br | contato@igpr.org.br

(67) 3041-6863



Hoje as informações são exibidas no Vídeo Wall do painel de regulação localizado na Sala de Situação do CORE.

Periodicamente a Microsoft, fornecedora da ferramenta Power BI, bloqueia o acesso aos painéis como uma medida de segurança, diante disso, solicitamos que sempre que ocorrer o bloqueio da senha e o usuário não conseguir acessar, entrar em contato imediatamente com o suporte de TI do CORE/IGPR.

Para que o bloqueio da senha não ocorra e o usuário fique sem acesso, bimestralmente atualizaremos a senha com a Microsoft, e os novos dados de acesso estarão disponíveis neste relatório.

Dados para acesso:

Site: <https://powerbi.microsoft.com/pt-br>

Usuário ou E-mail: painelbims@duosystem.com.br

Data da última atualização da senha: 09/05/2024

Senha: C0r3@3850

*Observação: a letra "C" da senha é maiúscula.

Meta nº 8 - Manter registro da Fila de Espera Eletrônica, atualizada e disponível por especialidade (Módulo Ambulatorial, Leitos e Urgência).

Sim = 50 pontos

Não = 0 ponto

Ações previstas:

Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento:

1. Relatório informando os pacientes que estão aguardando atendimento até o último dia de cada mês de competência para os módulos de regulação de Urgência/Emergência, Ambulatorial e Leitos.

INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – FILIAL MS

CNPJ: 20.288.745/0003-77

Avenida Afonso Pena, 5723, SALA 301, Santa Fé, Campo Grande – MS, CEP: 79031-010

www.igpr.org.br | contato@igpr.org.br

(67) 3041-6863



Ações realizadas:

Item 1. Relatório com o registro dos pacientes que estão aguardando atendimento até o último dia de cada mês de competência para os módulos de regulação de Urgência/Emergência, Ambulatorial e Leitos, para o período em referência.

EIXO II – RECURSOS HUMANOS E CAPACITAÇÃO

Meta nº 1 - Tempo médio ≤ 10 minutos entre a data e hora da solicitação e da avaliação primária do médico regulador.

≤ 10 min = 50 pontos

> 10 min = 0 pontos

Para atendimento da meta, só serão consideradas as regulações realizadas pela Central de Regulação Estadual (CORE).

Ações previstas:

Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento:

1. Relatório com o registro do tempo médio entre a solicitação e a avaliação primária do médico regulador do módulo de Urgência/Emergência de todas as Centrais Reguladoras de intermediação, que contenha a hora da inserção da ficha e a hora da assunção da ficha pelo médico regulador.
2. Relatório com o registro do tempo médio entre a solicitação e a avaliação primária do médico regulador do módulo de Urgência/Emergência da Central do CORE, que contenha a hora da inserção da ficha e a hora da assunção da ficha pelo médico regulador.



3. Relatório com o registro do tempo médio entre a hora do aceite do médico solicitante e a hora da assunção da ficha pelo médico regulador do módulo de leitos da Central do CORE, que contenha a hora do aceite da ficha pelo médico solicitante e a hora da assunção da ficha pelo médico regulador.

Ações realizadas:

Item 1. Relatório com o registro do tempo médio entre a solicitação e a avaliação primária do médico regulador do módulo regulação de Urgência/Emergência de todas as Centrais Reguladoras de intermediação, contendo a hora da inserção da ficha e a hora da assunção da ficha pelo médico regulador, para o período em referência.

Item 2. Relatório com o registro do tempo médio entre a solicitação e a avaliação primária do médico regulador do módulo de Urgência/Emergência da Central do CORE, que contenha a hora da inserção da ficha e a hora da assunção da ficha pelo médico regulador, para o período em referência.

Item 3. Relatório com o registro do tempo médio entre a hora do aceite do médico solicitante e a hora da assunção da ficha pelo médico regulador do módulo de leitos “em caráter de urgência” regulados pela Central do CORE, referente as solicitações Do município de Iguatemi, para o período em referência.

Ressaltamos que no mês em referência, o CORE executou a média de 00:03:20 para o módulo de Urgência/Emergência e média de 00:14:33 para o módulo de Leitos em caráter de urgência.

Meta nº 2 - Quantitativo de profissionais suficientes para operacionalizar as ações na Unidade de Apoio às Ações de Regulação do Acesso do Complexo Regulador Estadual da SES-MS.



Sim = 50 pontos

Não = 0 pontos

Ações previstas:

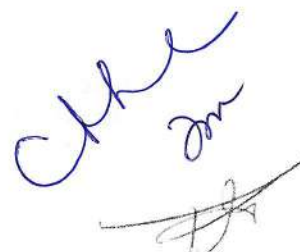
Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento:

1. Relatório atualizado de Profissionais pertencentes ao quadro da OSS e Relatório de registro de carga horária (CNES).
2. Encaminhar à CECAA, setor competente da SES pelo registro no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde), as informações pertinentes as contratações e desligamento dos profissionais pertencentes ao quadro da OSS ocorridas no mês de competência. Sendo adotado no processo de contratação, o encaminhamento de documento Oficial solicitando a inclusão juntamente com a Ficha de Cadastro Profissional do CNES - FCES - preenchida, cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) e profissionais (cópia de inscrição nos Conselhos Profissionais) e no processo de exclusão (desligamento) o encaminhamento de documento Oficial informando a exclusão e Ficha do profissional de cadastro no CNES.
3. Relatório dos profissionais que fazem parte da equipe administrativa, urgência, ambulatorial e leitos, contendo nome do profissional e cargo/função.

Ações realizadas:

Item 1. No mês em referência, não houve contratação/desligamento de profissionais pertencentes ao quadro da OSS.

Item 2. Relatório atualizado de Profissionais pertencentes ao quadro da OSS e de Prestadores de Serviços – PJ; Relatório de registro de carga horária (CNES) no período em referência.



Item 3. Abaixo segue quadro dos profissionais que fizeram parte da equipe administrativa, urgência, ambulatorial e leitos no período em referência:

CORE - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

ADMINISTRATIVOS - FUNÇÃO CONFIANÇA	CARGO
NOME	
1 CINTHIA PROCOPIOU NOGUEIRA	GERENTE ADMINISTRATIVA
2 JOAQUIM MIGUEL VINHA	COORDENADOR MÉDICO

ADMINISTRATIVOS	CARGO
NOME	
1 CLAUDINEI ROMERO LOPES	ANALISTA DE TI
2 LEANDRO RAMOS MARQUES	ANALISTA DE TI
3 ROSILENE DA SILVA SANCHES CARDOZO	ANALISTA ADMINISTRATIVO
4 ROSINEY DUARTE MENDES	SUPERVISOR DE TI
5 TEREZA HELENA SILVA	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
6 VICTOR HUGO AGUERO FIGUERA	SUPERVISOR DE REGULAÇÃO

CORE - URGÊNCIA/EMERGENCIA

PRESTADORES SERVIÇOS - MÉDICOS REGULADORES
NOME
1 ANA CAROLINA DE OLIVEIRA E SANTOS
2 ANA JULIA DE OLIVEIRA SARIAN
3 ANA LIVIA CARVALHO DE OLIVEIRA
4 CLAUDIA GISLAINE KRUKI NOGUEIRA
5 DHYNAEL ÁLLAN MOTA FRANÇA
6 ERISTON DE BARROS FERNANDES
7 JOSE ROBERTO KARMOUCHE
8 KLEBER MUNIZ
9 LIOMAR JACOB GHENO JUNIOR
10 MAIZA CASTECKI DE BARROS
11 MIZIANE GARCIA DE FREITAS
12 NEISA SANTOS CARVALHO ALVES
13 PAOLA DE PAULA M. QUEIROZ
14 RODRIGO NASCIMENTO COELHO
15 VANESSA F. SILVA E SOUZA
16 VIVIANY GARCIA F. FREITAS

CORE - AMBULATORIAL E ELETIVAS

PRESTADORES SERVIÇOS - MÉDICOS REGULADORES
NOME
1 BRUNA CAROLINE DA COSTA
2 CINDI DANIELE OLIVEIRA DE MELLO
3 DAIANA OLIVEIRA SANTOS
4 DIANA CUNHA KARMOUCHE
5 GABRIELA SARTORI SCHWERZ
6 GABRIELE SANTOS SALUMONI
7 JACQUELINE PIRES AQUINO ANDRIGHETTO
8 JAMILY CAETANO FERREIRA MALUF
9 JANETE JAKUES DE OLIVEIRA
10 JOÃO ALFREDO CADORIN DA SILVA
11 KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA NAKAZATO
12 KAREN DE SOUZA FLORES
13 LAUREN UMPIERRE BERNARDI
14 MARIANA CAMILO BUZZO
15 NEWTON DE BARROS FERNANDES
16 RAYANNI FERNANDES
17 RITA DE CÁSSIA VASCONCELOS DOS SANTOS
18 ROBERTA RIOS SOARES

CORE - URGÊNCIA/EMERGENCIA

TARMS - TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO
NOME
1 ADRIANE CRISTINA DA SILVA
2 GISLEY DE ARAUJO FERNANDES
3 GLÓRIA MARIA LIMA SILVA
4 GUILHERME DA SILVA DAVALO
5 IZAK BARBOSA DA SILVA
6 JUCLÉCIO OLIVEIRA SOARES
7 MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA SILVA
8 MARYCLEIDE CORREA DA SILVA
9 ROSELI RIBEIRO DE BARROS

CORE - AMBULATORIAL E ELETIVAS

TARMS - TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO
NOME
1 KEILA GONÇALVES AJALA
2 NAYARA CORREA CEBALHO

CORE - AMBULATORIAL E ELETIVAS

ENFERMEIROS
NOME
1 ALINE DA CONCEIÇÃO ROSA
2 ANGELA VIRNA GONÇALVES DE SOUZA
3 FERNANDA RODRIGUES DE CASTRO FRIGERI

Meta nº 3 - Capacitação dos operadores que atuam na regulação e nas unidades de saúde executantes conforme demanda solicitada pela Coordenadoria Estadual de Regulação.

=100% = 50 pontos

< 100% = 0 pontos

Ações previstas:

Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento:

1. Plano de capacitação mensal, desenvolvido a partir das demandas encaminhadas pela CERA; e
2. Comprovantes das capacitações realizadas (listas de presença) aos operadores que atuam na regulação e nas Unidades de Saúde executantes e solicitantes; e
3. Índice (percentual) de satisfação obtido nas avaliações dos treinamentos e educação continuada aplicados.

Ações realizadas:

Item 1. Plano de capacitação mensal, desenvolvido a partir das demandas encaminhadas pela CERA, disponível na pasta do Eixo 2 – Meta 03 – Item 1.

Item 2. No mês de abril de 2024, a pedido da Coordenação do CERA, realizamos o Treinamento Presencial para a Maternidade Campo Grande, módulo ambulatorial, município de Campo Grande, nos dias 23 e 24/04/2024, conforme Listas de Presença anexadas na pasta do Eixo 2 – Meta 03 – Item 2.

Item 3. Planilha de Avaliação de Treinamentos, disponível na pasta do Eixo 2 – Meta 03 – Item 3.

INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – FILIAL MS

CNPJ: 20.288.745/0003-77

Avenida Afonso Pena, 5723, SALA 301, Santa Fé, Campo Grande – MS, CEP: 79031-010

www.igpr.org.br | contato@igpr.org.br

(67) 3041-6863



O índice (percentual) de satisfação obtido na avaliação do treinamento presencial de Educação Continuada foi de 100,00%.

Meta nº 4 - Percentual de satisfação dos operadores das unidades de saúde executantes e solicitantes.

>=80% = 50 pontos

<80% = 0 pontos

Ações previstas:

Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento:

1. Resultado quadrimestral da Pesquisa de Satisfação dos operadores das Unidades de Saúde Executantes e Solicitantes, disponibilizada no sistema informatizado de regulação contendo: número de profissionais entrevistados por categoria e unidade; resultado dos itens pesquisados e índice (percentual) de satisfação obtido.

Considerando que a 1ª Pesquisa: janeiro a abril; 2ª Pesquisa: maio a agosto e 3ª Pesquisa: setembro a dezembro.

Ações realizadas:

Item 1. Relatório da Pesquisa de Satisfação dos operadores das Unidades de Saúde Executantes e Solicitantes do módulo de urgência/emergência, aplicada em janeiro/2024 para atendimento ao 1º quadrimestre de 2024, disponibilizado na pasta do Eixo 2 – Meta 04 – Item 1.

A média geral da pesquisa foi de 85%.

Meta nº 5 - Percentual de satisfação dos colaboradores da OSS.



$\geq 80\%$ = 40 pontos

$< 80\%$ = 0 pontos

Ações previstas:

Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento:

1. Resultado quadrimestral da Pesquisa de Satisfação da Equipe pertencente a OSS disponibilizada pela Comissão de Controle e Acompanhamento, contendo: número de profissionais entrevistados, resultado dos itens pesquisados e índice (percentual) de satisfação obtido.

Considerando que a 1ª Pesquisa: janeiro a abril; 2ª Pesquisa: maio a agosto e 3ª Pesquisa: setembro a dezembro.

Ações realizadas:

Item 1. Pesquisa de Satisfação da Equipe pertencente a OSS, aplicada pela Comissão de Controle e Acompanhamento no dia 19/01/2024, em atendimento ao 3º quadrimestre de 2023 e encaminhada para o Instituto.

A média alcançada foi de 84,04%.

Não obstante, em que pese a argumentação da CERA, a respeito da atinência da referida pesquisa apenas aos colaboradores presentes na Unidade de Apoio no dia da aplicação da pesquisa, sob a justificativa de tratar-se de pesquisa “por amostragem”, o IGPR manifesta discordância, uma vez que tal conduta torna a avaliação eivada de vieses, por não possibilitar a realização da pesquisa a grande parte dos colaboradores, os quais encontram-se lotados na Matriz do IGPR e a outros colaboradores que, em razão da escala, não participam da pesquisa.

Portanto, necessário considerar os argumentos trazidos por intermédio do COEX 095-CERA, o qual versa sobre “Considerações e Pedido de Revisão do Relatório nº 09-2023 - Prestação

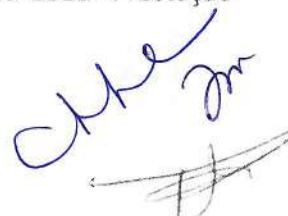
INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – FILIAL MS

CNPJ: 20.288.745/0003-77

Avenida Afonso Pena, 5723, SALA 301, Santa Fé, Campo Grande – MS, CEP: 79031-010

www.igpr.org.br | contato@igpr.org.br

(67) 3041-6863



de Contas-Setembro-23-IGPR”, no que tange a aplicação da “*Pesquisa de Satisfação da Equipe pertencente a OSS*” a todos os colaboradores do IGPR, inclusive os lotados em Goiânia/GO.

EIXO III – ADMINISTRATIVO

Meta nº 1 - Percentual de despesas e encargos pagos no vencimento.

$\geq 80\%$ = 50 pontos

$< 80\%$ = 0 pontos

Ações previstas:

Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento:

1. Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento: relação das despesas e encargos efetuados no mês em acompanhamento, com a respectiva data de vencimento e pagamento e tabulação da quantidade e percentual de itens pagos até o vencimento.

Ações realizadas:

Item 1. Relatório contendo a relação das despesas e encargos pagos no mês em referência, com as respectivas datas de vencimento e pagamento e tabulação da quantidade e percentual de itens pagos até o vencimento.

O Instituto informa que executou a média percentual de 100% de despesas e encargos pagos no vencimento.

Meta nº 2 - Conservação e manutenção predial nas áreas comuns e setores da Coordenadoria Estadual de Regulação:



- a. limpeza;
- b. elevador;
- c. ar-condicionado;
- d. segurança;
- e. sistema elétrico;
- f. sistema hidráulico.

Sim = 90 pontos

Sendo 15 pontos por item: a. 15 / b. 15/ c. 15 / d. 15 / e.15 / f. 15.

Ações previstas:

Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento:

1. Contratos firmados pela OSS com as empresas prestadoras de serviços para a conservação predial relativos a: Limpeza; Elevador; Ar-condicionado; Segurança; Sistema elétrico; e Sistema hidráulico.
2. Se houver, comprovação da prestação de serviços de conservação e manutenção predial “corretiva” (nota fiscal ou relatório de serviços), tais como manutenções/repares/adequações, no mês de competência.
3. Apresentar Plano de Contingência contendo estratégia de solução, estipulação de prazos e situações excepcionais.

Ações realizadas:

Item 1. Arquivos com os contratos e termos aditivos firmados pela OSS com as empresas prestadoras de serviços para a realização da manutenção e conservação predial:

- a) **Contrato n.º 006-2023 Limpeza com fornecimento de Materiais, com vigência até a data de 03/10/2024;**



- b) Contrato n.º 010-2023 Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevador, com vigência até a data de 01/12/2024;
- c) Contrato n.º 007-2023 Manutenção Preventiva e Corretiva dos Aparelhos de ar-condicionado pertencentes aos Setores do CORE e CERA, com vigência até a data de 01/11/2024;
- d) Contrato n.º 005-2023 de Controle de Acesso (Portaria), com vigência até a data de 03/10/2024;
- e) Apólice de Seguro Predial, com vigência até a data de 23/05/2024;
- f) Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Grupo Gerador, com vigência até a data de 25/01/2025; e
- g) Contrato N.º 008-2023 Manutenção Preventiva e Corretiva de duas Bombas d'água e Limpeza de Algibre, com vigência até a data de 01/11/2024.

Item 2. Arquivos com os Relatórios das realizações de manutenções Corretivas.

No período em referência houve as seguintes manutenções corretivas:

- a. Relatório de Manutenção Corretiva 1 – Aparelhos ar-condicionado “Ouvidoria” – 08/04/2024;
- b. Relatório de Manutenção Corretiva 2 – Aparelho ar-condicionado “CORE” – 10/04/2024; e



c. **Relatório de Manutenção Corretiva 3 – Aparelhos ar-condicionado “Ouvidoria” – 29/04/2024.**

Meta nº 3 - Conservação e manutenção dos equipamentos e móveis permanentes.

Sim = 50 pontos

Não = 0 pontos

Ações previstas:

Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento:

1. Relação das comprovações das ações de conservação e manutenção (certificados de garantia dos equipamentos novos, solicitação de serviços de conservação e manutenção, contrato de locação que inclua a conservação e manutenção dos equipamentos, bem como outros documentos comprobatórios).

Ações realizadas:

Item 1. Contrato n.º 009-2023 firmado com a empresa TechMidia, com vencimento até a data de 06/11/2024, este contempla:

- Manutenções Preventivas (servidores e estação de trabalho) e Manutenções Corretivas (servidores, computadores e ativos de rede);

- Locação Mensal de Equipamentos – Serviços de Impressão e Suprimentos; e Impressoras: São contratadas através da modalidade de HaaS (Hardware As A Service), onde nosso prestador efetua reparos necessários e mantem o SLA acordado para que possam ser utilizadas pelos nossos colaboradores, dentro desta prestação, também está contido o fornecimento de insumos, tais como toners e papel.



Computadores: Os equipamentos existentes pertencem e foram transferidos pelo Estado para o Instituto, cujo tramite de transferência de Termo de Cessão de Uso está sendo realizado pela CERA/SES. As manutenções preventivas dos computadores serão realizadas de 3 em 3 meses, conforme Relatório do Eixo III - Meta n.º 3 – Itens 2 e 3, Termos de Entrega de Manutenção Preventiva e agendamentos pré-estabelecidos. Foi realizada a manutenção preventiva nos trinta computadores que estão sendo utilizados pela equipe Administrativa e de Regulação no dia 14/03/2024 e manutenção preventiva em vinte e cinco computadores pertencentes a Sala de Treinamentos no dia 15/03/2024, conforme relatórios anexos.

As manutenções corretivas serão realizadas no mês em decorrência do chamado. No mês em referência não houve manutenções corretivas.

Ativos de Rede e Servidores: Estes fazem parte das manutenções preventivas que também são realizadas de 3 em 3 meses, conforme Relatório do Eixo III - Meta n.º 3 – Item 2, Termo de Entrega de Manutenção Preventiva de Ativos de rede e Servidores realizada no dia 14/03/2024.

As próximas manutenções preventivas ficaram agendadas para realização no mês de junho de 2024.

Gravador de Voz: Este equipamento específico para a gravação das ligações telefônicas faz parte do conjunto de fornecimento prestado pela DUOSYSTEM. A manutenção é realizada todos os meses, pela empresa JM Telecomunicações Ltda, conforme Relatório do Eixo III - Meta n.º 3 – Item 4, Manutenção de Equipamento de Gravação. Foi realizada a manutenção preventiva no dia 08 de abril de 2024, conforme relatório anexo.

Móveis Permanentes: No mês de outubro de 2022, o Instituto realizou a contratação da empresa Funcional Prestadora de Serviços Técnicos Eireli, prestadora de serviços de Limpeza, para que também possa auxiliar na limpeza e conservação do imóvel, móveis e equipamentos.



EIXO IV – APOIO E REGULAÇÃO DO ACESSO

Meta nº 1 - Regulação médica da atenção hospitalar às urgências.

Sim (100%) = 50 pontos

Não = 0 pontos

Ações previstas:

Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento:

1. Relatório de produção das ações de regulação médica da atenção hospitalar às urgências por central reguladora contendo: o total de vagas reguladas e porcentagens de vagas autorizadas, negadas, vaga zero e definidas pelo médico regulador.

Ações realizadas:

Item 1. Relatório contendo a produção das ações de regulação médica da atenção hospitalar às urgências por central reguladora, realizadas no período em referência, contendo o total de vagas reguladas e porcentagens de vagas autorizadas, negadas, definidas pelo médico regulador e vaga zero.

ABRIL			
			%
Vagas Autorizadas:	3746		40%
Vagas Negadas:	2313		24%
Definidas pelo Médico regulador:	2442		26%
Vagas Zero:	955		10%
TOTAL:	9456		100%

Meta nº 2 - Regulação médica dos leitos de cirurgias eletivas.

Sim (100%) = 50 pontos

Não = 0 pontos.

INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – FILIAL MS

CNPJ: 20.288.745/0003-77

Avenida Afonso Pena, 5723, SALA 301, Santa Fé, Campo Grande – MS, CEP: 79031-010

www.igpr.org.br | contato@igpr.org.br

(67) 3041-6863



Ações previstas:

Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento:

1. Relatório das solicitações reguladas conforme protocolo de classificação de risco.

Ações realizadas:

Item 1. Relatório contendo as solicitações reguladas dos leitos de cirurgias eletivas conforme protocolo de classificação de risco, realizadas no período em referência.

Classificação de Risco	Quantidade	Percentual %	Total
Alta	128	5,44%	2351
Média	2106	89,58%	
Baixa	69	2,93%	
Não Classificado	42	1,79%	
Relativa	6	0,26%	

Meta nº 3 - Regulação médica dos procedimentos ambulatoriais (consultas e exames).

Sim (100%) = 50 pontos

Não = 0 pontos

Ações previstas:

Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento:

1. Relatório das solicitações reguladas conforme protocolo de classificação de risco.

Ações realizadas:

Item 1. Relatório contendo as solicitações reguladas dos procedimentos ambulatoriais (consultas e exames) conforme protocolo de classificação de risco, realizadas no período em referência.

Classificação de Risco	Quantidade	Percentual %	Total
Alta	2319	14,35%	16165
Média	11581	71,64%	
Baixa	1498	9,27%	
Relativa	17	0,11%	
Não Classificado	750	4,64%	

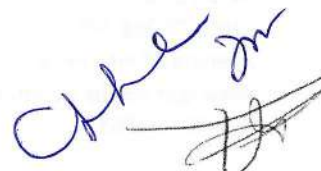
INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – FILIAL MS

CNPJ: 20.288.745/0003-77

Avenida Afonso Pena, 5723, SALA 301, Santa Fé, Campo Grande – MS, CEP: 79031-010

www.igpr.org.br | contato@igpr.org.br

(67) 3041-6863



Meta nº 4 - Manter online os protocolos de acesso disponibilizados pela SES.

Sim (100%) = 50 pontos

Não = 0 pontos

Ações previstas:

Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento:

1. Disponibilizar no sistema informatizado de regulação os protocolos clínicos e o fluxo de regulação do acesso para consulta e download.

Ações realizadas:

Disponibilização dos protocolos clínicos e fluxos de regulação no sistema informatizado de regulação (listados) e encaminhados pela CERA por meio do Ofício n.º 1862/CERA/SES/2022, conforme captura de tela abaixo, onde constam os links de acesso:

Item 1. Protocolos Clínicos de Urgência - DOE 10.111 de 11/03/20;

Item 2. Fluxograma CORE Urgência V3 - Atualizado em 23/07/18;

Item 3. Caderno de Recursos de Urgência V4 - Homologado em 20/03/20;

Item 4. Fluxo Regulação de Leitos COVID-19 de 11/05/20;

Item 5. Referência de Regulação de Leitos COVID 19 de 11/01/22; e

Item 6. Mapa Hospitalar de Leitos Críticos de 15/06/22.





Meta nº 5 - Relatório de cumprimento dos indicadores de desempenho à Equipe de Controle e Acompanhamento no prazo estipulado pelo contratante.

Sim (até o dia 20 do mês subsequente) = 50 pontos

Não (após o dia 20 do mês subsequente) = 0 pontos

Ações previstas:

Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento:

1. Entrega do relatório até dia 20 do mês subsequente.

Ações realizadas:

Item 1. Entrega, no dia **20 de maio de 2024**, Relatório de cumprimento às Metas e Indicadores de Desempenho e Qualidade do Contrato de Gestão 003/2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

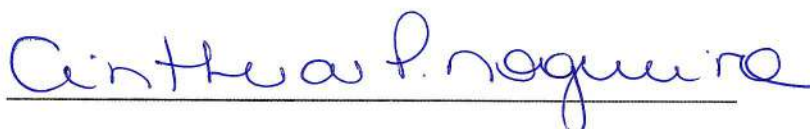


Ao ensejo, renovamos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


Talita Martins Andrade de Melo
Presidente Executiva
Instituto de Gestão Por Resultados - IGPR

Dra. Talita Martins Andrade de Melo
Presidente Executiva
Instituto de Gestão Por Resultados – IGPR



Cinthia Procopio Nogueira
Gerente Administrativa
Instituto de Gestão Por Resultados – IGPR



Joaquim Miguel Vinha
Coordenador Médico – CRM-MS 1953
Instituto de Gestão Por Resultados – IGPR